TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 18/2025 – FMS

PROCESSO: 13/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 13/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADA: PREVSUL SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES (25/10/2026 A 25/10/2027)

VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 237.621,60 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 11.265.919/0001-23, estabelecida à Rua Dom Pedro II, 969, Centro, Dionísio Cerqueira – SC, neste ato representado pela **Prefeita Municipal**, a Sra. **Bianca Moreira Maran Bertamoni,** inscrita no CPF/MF sob n° 046.841.619-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PREVSUL SERVIÇOS MEDICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 31.487.038/0001-64, estabelecida na Rua Presidente Medici, 417, sala 3, Bairro Jardim Oliveira, Nova Aurora - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Administradora, a Sra. **Fatima Fernanda Oliveira Stecca**, inscrita no CPF/MF sob n° 938.980.102-87, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 13/2025, observado o disposto nos art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 18/2025 – FMS, conforme especificações constantes dos Documentos de Formalização de Demanda, do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 13/2025, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 18/2025 – FMS por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/10/2026 a 25/10/2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e o valor total, conforme segue.

Item	Medida	Quant.	Descrição	Valor UNI	Total
2	Mês	12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE FORNEÇA SERVIÇOS MÉDICOS COM A ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HRS SEMANAIS COM NO MÍNIMO DE 12 ATENDIMENTOS A CADA 4 HORAS PARA ATUAR NAS EQUIPES ESTRATÉGICAS DE	R$ 19.801,80	R$ 237.621,60

			SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC		
				TOTAL	R$ 237.621,60

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 20, recurso 1.500.1002.0000.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Trata-se de serviço de atendimento médico pediátrico nas Equipes Estratégicas de Saúde da Família, de natureza contínua, indispensável à atenção à saúde da criança no Município. Dessa forma, mostra-se imprescindível a manutenção da prestação dos serviços de forma contínua e ininterrupta, conforme pesquisa de preços e demais documentos constantes do processo administrativo, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.
Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 16 de outubro de 2026.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960 Assinado digitalmente por BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:04684161960 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2026.10.16 10:25:08-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0 _____ **Bianca Moreira Maran Bertamoni** **Prefeita do Município de Dionísio Cerqueira - SC** CONTRATANTE	_____ **Fatima Fernanda Oliveira Stecca** **PREVSUL SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** CONTRATADA
_____ 1ª Testemunha Nome: Elisiane da Rocha	_____ 2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira
	Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente termo aditivo de contrato.

	_____ Assessor Jurídico Geral VINICIUS RATTI OAB/PR 49.848 OAB/SC 32.698-A